

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1602 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos
72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, Secretário
Municipal de Governo, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de
Turismo, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **WANDERLEY RIGOLIN**, estará ausente no período
de 16/11/2023 a 30/11/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 21 de novembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 21 de novembro de 2023, com a devida
publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital